

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II
BELO HORIZONTE - DF/1º NÍVEL/BH-4
INTIMAÇÃO**

Ficam os sujeitos passivos intimados a promoverem, no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.
AUTO DE INFRAÇÃO: 01.001179876.52
SUJEITO PASSIVO: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
IE: 062.996580.00-21
CNPJ:67.729.178/0002/20

Belo Horizonte/MG, aos 27 de dezembro de 2018.
Marcial Gomes de Melo – M387.770-1
Delegado Fiscal/1º Nível/DF/BH-4

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II
BELO HORIZONTE - DF/1º NÍVEL/BH-4
INTIMAÇÃO**

Ficam os sujeitos passivos intimados a promoverem, no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.
AUTO DE INFRAÇÃO: 01.001179882.33
SUJEITO PASSIVO:COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
IE: 062.996580.00-21
CNPJ:67.729.178/0002/20

Belo Horizonte/MG, aos 27 de dezembro de 2018.
Marcial Gomes de Melo – M387.770-1
Delegado Fiscal/1º Nível/DF/BH-4

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II
BELO HORIZONTE - DF/1º NÍVEL/BH-2
INTIMAÇÃO**

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.

Auto de Infração: 01.001141154-25
Sujeito Passivo: TNC Comércio de Alimentos Ltda - I.E.: 001.535744.01-40

Endereço: Avenida Prefeito Américo Gianetti nº4143, Espaço Q921, Piso 9 andar, Prédio Minas, Torre II, Bairro São Pedro (Venda Nova), Belo Horizonte - MG – CEP: 31610-273

Coobrigado (1): Benoit Pierre Marie Carrier – CPF: 015.810.616-41
Endereço: Rua Sebastião nº1, Faz Cantagua Vit Vel, Bairro: Área Rural – Prados – MG – CEP:36320-000

Coobrigado (2): Leonardo Henrique Azevedo Tavares - CPF: 065.026.996-93
Coobrigado (3): Ronan Evaristo Neves - CPF: 072.741.866-12
Endereço: Rua Santa Cruz, 250, Bairro Alto Barroca – Belo Horizonte – MG, CEP:30431-045.

Coobrigado (4): Romeu Evaristo Neves - CPF: 072.744.976-51
Endereço: Rua Santa Cruz, 250, Bairro Alto Barroca – Belo Horizonte – MG, CEP:30431-045.

Coobrigado (5): Marlí Maria Azevedo Tavares - CPF: 325.044.626-20
Auto de Infração: 01.001141348-02
Sujeito Passivo: TNC Comércio de Alimentos Ltda - I.E.: 001.535744.01-40

Endereço: Avenida Prefeito Américo Gianetti nº4143, Espaço Q921, Piso 9 andar, Prédio Minas, Torre II, Bairro São Pedro (Venda Nova), Belo Horizonte - MG – CEP:31610-273

Coobrigado (1): Benoit Pierre Marie Carrier – CPF: 015.810.616-41
Endereço: Rua Sebastião nº1, Faz Cantagua Vit Vel, Bairro: Área Rural – Prados – MG – CEP:36320-000

Coobrigado (2): Leonardo Henrique Azevedo Tavares - CPF: 065.026.996-93
Coobrigado (3): Ronan Evaristo Neves - CPF: 072.741.866-12
Endereço: Rua Santa Cruz, 250, Bairro Alto Barroca – Belo Horizonte – MG, CEP:30431-045.

Coobrigado (4): Romeu Evaristo Neves - CPF: 072.744.976-51
Endereço: Rua Santa Cruz, 250, Bairro Alto Barroca – Belo Horizonte – MG, CEP:30431-045.

Coobrigado (5): Marlí Maria Azevedo Tavares - CPF: 325.044.626-20
Auto de Infração: 01.001149498-57
Sujeito Passivo: Diogo Augusto Ferreira Velloso Santos - I.E.: 002.363037.00-12

Coobrigado: Diogo Augusto Ferreira Velloso Santos – CPF: 069.646.756-98
Endereço: Rua Taquari, 165, Bairro Renascença – Belo Horizonte – MG, CEP:31130-370.

Auto de Infração: 01.001152365-01
Sujeito Passivo: Bar & Restaurante do Prado Ltda - I.E.: 001.840585.01-31

Endereço: Rua Safira, 541, Loja- Bairro Prado, Belo Horizonte - MG – CEP:30411-127

Coobrigado (1): Samuel Beraldo Ribeiro Drummond Diniz – CPF: 092.712.596-02
Endereço: Rua Manoel Pinheiro Diniz, 33, Casa – Bairro: Três Barras, Contagem – MG – CEP:32041-140

Coobrigado (2): Luiz Cláudio Drummond Diniz – CPF: 524.081.836-34
Endereço: Rua Manoel Pinheiro Diniz, 33, Casa – Bairro: Três Barras, Contagem – MG – CEP:32041-140

Auto de Infração: 01.001159622-70
Sujeito Passivo: Varejão Hosana Eireli- I.E.: 002.832683.00-54
Coobrigado: Julio Cesar Paula de Castro – CPF: 076.730.226-56
Endereço: Rua Aguas Formosas, 800 - Bairro Pedra Azul – Contagem – MG, CEP:32183-000.

Auto de Infração: 01.001165225-16
Sujeito Passivo: Valimando Ltda - I.E.: 002.663875.00-11
Coobrigado: Emerson Moura Nogueira – CPF: 506.953.201-49
Endereço: Rua Francisco Fernandes dos Santos, 125, Apto 202 - Bairro Buriitis – Belo Horizonte – MG, CEP:30575-290.

Auto de Infração: 01.001173093-36
Sujeito Passivo: ZPA Comércio e Importação Ltda - I.E.: 001.980121.00-79

Coobrigado: Terezo Soares Lopes – CPF: 036.177.816-32
Endereço: Rua Pernambuco, 280, Bairro Menezes (Justiñópolis) – Ribeirão das Neves – MG, CEP:33913-350.

Belo Horizonte, 27 de Dezembro de 2018
Mariana Moreira Alves MASP 669.195-0
Delegada Fiscal - DF/BH-2

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II –
BELO HORIZONTE – DF/1º NÍVEL/BH1
INTIMAÇÃO**

Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) intimado(s) a promover(em), no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o(s) PTA a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816, 2º Andar – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.

-Sujeito Passivo: José Milagres Nogueira –CPF: 004.693.316-66
Alameda Benedito Bento de Moraes, 61 - Progresso
Conselheiro Lafaiete –MG – CEP 36.400-000

-Coobrigado: Jacqueline dos Santos Andrade Nogueira
CPF 036.617.456-89
Rua Montreal, 75 – Santa Efigênia
Conselheiro Lafaiete –MG – CEP 36.400-000
Auto de Infração: 15.000052132.13

-Sujeito Passivo: Edda Elvira Quaglia Sabino –CPF: 956.181.986-49
Rua Calcedonia, 291 - Prado
Belo Horizonte –MG – CEP 30.410-340
Auto de Infração: 15.000051461.50

-Sujeito Passivo: Elida Quaglia Baroni –CPF: 956.182.286.53
Rua Calcedonia, 281 - Prado
Belo Horizonte –MG – CEP 30.411-103
Auto de Infração: 15.000051462.31

-Sujeito Passivo: Juscancia Donizete Martins de Brito
CPF: 259.965.506-44
Rua Oscar Trompowsky, 1194 – Apto 501 - Gutierrez
Belo Horizonte –MG – CEP 30.441.123
-Coobrigado: Silvio Amorim Campos – CPF 217.334.496-04
Rua Oscar Trompowsky, 1194 – Apto 501 - Gutierrez
Belo Horizonte –MG – CEP 30.441.123
Auto de Infração: 15.000051701.40

-Sujeito Passivo: Edivaldo de Assis – CPF 682.283.256.49
Avenida Leontino Francisco Alves, 700 – Apto 104 – Serra Verde
Belo Horizonte –MG – CEP 31.630-000
-Coobrigado: Evando de Assis – CPF 634.227.786-91
Rua Pedro Lucio da Silva, 314 – Parque São Pedro
Belo Horizonte –MG – CEP 31.615-130
Auto de Infração: 15.000052258.40

-Sujeito Passivo: Kesia Maria Nascimento Salviato
CPF 403.319.626-91
Rua Nelson Soares de Faria, 176 – Apto 102 – Cidade Nova
Belo Horizonte –MG – CEP 31.170-030
-Coobrigado: Espolio de Jose Antonio Salvato – CPF 011.919.936-04
Rua Dona Cecília, 500 – Bloco B – Apto 604 - Serra
Belo Horizonte –MG – CEP 30.220-070
Auto de Infração: 15.000052422.64

-Sujeito Passivo: Lucio Martins Assumpcao – CPF 812.624.266-34
Rua General Dionisio Cerqueira, 42 – Apto 501 – Gutierrez
Belo Horizonte –MG – CEP 30.441-063
-Coobrigado: Neuzá Martins Assumpcao – CPF 250.934.366-15
Avenida Antonio Carlos, 78 – Apto 32 – Jardim Cascatinha
Pocos de Caldas –MG – CEP 37.701-166
Auto de Infração: 15.000052050.59

-Sujeito Passivo: Luciana Valente Alves Garcia – CPF 024.663.016.79
Rua Carvalho de Almeida, 64 – Apto 23 – Cidade Jardim
Belo Horizonte –MG – CEP 30.380-160
Auto de Infração: 15.000052664.31

-Sujeito Passivo: Joana Carolina de Resende Paula
CPF 082.489.676-97
Rua Miradouro, 12 – Apto 402 – Sion
Belo Horizonte –MG – CEP 30.310-640
-Coobrigado: Messias Alves de Paula – CPF 134.829.986-04
Avenida Claudio Manoel da Costa, 455 - Inconfindentes
Ouro Branco –MG – CEP 36.420-000
Auto de Infração: 15.000052420.01

-Sujeito Passivo: Andre Luiz Alves Garcia – CPF 736.087.186-72
Rua Coracao de Jesus, 500– Centro
Montes Claros –MG – CEP 39.400-094
Auto de Infração: 15.000052657.79

-Sujeito Passivo: Leonardo Alves Garcia – CPF 510.293.596-87
Travessa Monte Alegre, 149 – Casa 03 – Jardim Rebelato
Cotia –SP – CEP 06.710-550
Auto de Infração: 15.00052667.79

-Sujeito Passivo: Laura Valente Alves Garcia – CPF 036.020.636-07
Rua Carvalho de Almeida, 64 – Apto 23 – Cidade Jardim
Belo Horizonte – MG – CEP 30.380-160
Auto de Infração: 15.000052667.67

-Sujeito Passivo: Leandro Alves Garcia – CPF 428.881.236-49
Rua Fernando Linhares Guerra, 235 – Centro
Caete – MG – CEP 34.800-000
Auto de Infração: 15.000052659.31

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2018
Ana Lúcia de Oliveira Saraiva – Masp 370785-8
Delegada Fiscal, em Exercício – DF/1º NÍVEL/BH/1

17 119681 - 1
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
II BELO HORIZONTE – DF/1º NÍVEL/BH1
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

PTA: 01.000261128-23
Sujeito Passivo: Franck Pinheiro Quaresma
CPF 104.567.376-50

Nos termos do artigo 149 CTN procede-se a retificação do PTA em referência, para exclusão do crédito tributário dos exercícios de 2009 a 2010, em razão de prescrição (decisão judicial), referente ao IPVA relativo ao veículo RENAVAL nº 929793013.

Proceda-se também a ratificação dos demais itens da notificação fiscal.

EXERCÍCIOS REAMANESCENTES:

2011, 2012 e 2013.
Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2018
Ana Lúcia de Oliveira Saraiva – Masp 370785-8
Delegada Fiscal, em Exercício – DF/1º NÍVEL/BH/1

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
II BELO HORIZONTE – DF/1º NÍVEL/BH1
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

PTA/ED-e: 01.000247855.96
Sujeito (s) Passivo (s): Casa de Carne Barretos LTDA
Banco Bradesco Financiamentos S.A

Nos termos do art. 149 do Código Tributário Nacional - CTN, procede-se a retificação da Notificação de Lançamento em referência para exclusão do (s) exercício (s) de 2009 e 2010 da exigência tributária, em razão de prescrição (decisão judicial), conforme Parecer Fiscal/DFBH-1/Nº 916, referente (s) ao (s) veículo (s) identificado (s) pelo (s) RENAVAL nº (s) 888808798.

Proceda-se também a ratificação dos demais itens do PTA.
À AF/1º Nível BH-2 para a manutenção nos sistemas da SEF.

EXERCÍCIO (S) REAMANESCENTE (S):

2011.
Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2018
Ana Lúcia de Oliveira Saraiva – Masp 370785-8
Delegada Fiscal, em Exercício – DF/1º NÍVEL/BH/1

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
II – BELO HORIZONTE – DF/1º NÍVEL/BH1
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

PTA/ED-e: 01.000261080-52
Sujeito (s) Passivo (s): Diógenes da Silva Costa
Banco Bradesco Financiamentos S.A

Nos termos do art. 149 do Código Tributário Nacional - CTN, procede-se a retificação da Notificação de Lançamento em referência para exclusão do (s) exercício (s) de 2009 e 2010 da exigência tributária, em razão de prescrição (decisão judicial), conforme Parecer Fiscal/DFBH-1/Nº 919, referente (s) ao (s) veículo (s) identificado (s) pelo (s) RENAVAL nº (s) 914954431.

Proceda-se também a ratificação dos demais itens do PTA.
À AF/1º Nível BH-2 para a manutenção nos sistemas da SEF.

EXERCÍCIO (S) REAMANESCENTE (S):

2011, 2012 e 2013.
Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2018
Ana Lúcia de Oliveira Saraiva – Masp 370785-8
Delegada Fiscal, em Exercício – DF/1º NÍVEL/BH/1

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
II – BELO HORIZONTE – DF/1º NÍVEL/BH1
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

PTA: 01.000916149-78
Contribuinte: ERIVELTON FERNANDES RIBEIRO DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 040.899.726-55

Nos termos do art. 149 CTN, procede-se a retificação do ED-e em referência, para EXCLUIR do polo passivo AYMORE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A., CNPJ 07.707.650/0001-10, tendo em vista a desalienação do veículo RENAVAL 826872905, bem como INCLUIR no polo passivo da exigência do crédito tributário o agente financeiro BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ 00.000.000/0001-91, considerando a alienação do veículo anteriormente citado. Ficam excluídos os exercícios de 2012 e 2013 atingidos pela prescrição.

Proceda-se, também, a ratificação dos demais itens da notificação fiscal.

EXERCÍCIO (S) REMANESCENTE (S):
2014, 2015 e 2016

SUJEITO (S) PASSIVO (A) REMANESCENTE (S)
ERIVELTON FERNANDES RIBEIRO DOS SANTOS
CPF: 040.899.726-55

Rua Maria Felipe de Araújo, 48
Bairro Santa Efigênia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30.270-470

BANCO DO BRASIL S/A
CNPJ: 00.000.000/0001-91
Q Saum Qd 5, Lt B, Torres, I, II, III, 16º Andar – Ala Leste – Setor das Antarquias

Bairro Asa Norte – Brasília – DF
CEP 70.040-912

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2018
Ana Lúcia de Oliveira Saraiva – Masp 370785-8
Delegada Fiscal, em Exercício – DF/1º NÍVEL/BH/1

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
II – BELO HORIZONTE – DF/1º NÍVEL/BH1
INTIMAÇÃO**

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.

- PTA Nº 15.000051845-91
IDENTIFICAÇÃO DO(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S):
VANESSA APARECIDA DIAS RAMOS
CPF: 854115666-49

MARGARIDA DOS SANTOS PASSOS
CPF: 653953526-00
ENDEREÇO: Rua Riachuelo, 1464, Ap. 402 – Bairro: Padre Eustáquio
Belo Horizonte/MG – CEP 30720-060

- PTA Nº 15.000051062-12
IDENTIFICAÇÃO DO(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S):
TEREZINHA DOLABELA ROMEIRO
CPF: 737844866-49

ENDEREÇO: Alameda das Palmeiras, 444 – Bairro: São Luiz
Belo Horizonte/MG – CEP: 31275-200

CASSIO DOLABELA ROMEIRO
CPF: 044589586-15
- PTA Nº 15.000051828-57

IDENTIFICAÇÃO DO(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S):
VALERIA DE LOURENÇO PEREIRA
CPF: 587715306-49

WASHINGTON JOTA PEREIRA
CPF: 008695896-87
ENDEREÇO: Rua Passa Tempo, 441, Ap. 02 – Bairro: Carmo
Belo Horizonte/MG – CEP 30310-760

- PTA Nº 15.000051911-98
IDENTIFICAÇÃO DO(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S):
KLEBER SOARES JUMAIRA
CPF: 891939036-34

MARIA SOARES DA CONCEICAO
CPF: 392273596-72
ENDEREÇO: Rua Ouro Preto, 190, Ap. 301 – Bairro: Santo Agostinho
Belo Horizonte/MG – CEP 30170-041

- PTA Nº 15.000051830-12
IDENTIFICAÇÃO DO(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S):
FLAVIA PIERI AVILA THORNSON
CPF: 605893376-53

MANOEL PAULINO DE SOUZA
CPF: 001367436-68
ENDEREÇO: Rua Professor Lincoln Continentino, 330, Ap. 201
Bairro: Cidade Nova – Belo Horizonte/MG – CEP 31170-230

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2018
Ana Lúcia de Oliveira Saraiva – Masp 370785-8
Delegada Fiscal, em Exercício – DF/1º NÍVEL/BH-1

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
II BELO HORIZONTE – DF/1º NÍVEL/BH1
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

PTA: 01.000260252-11
Sujeito Passivo: Fábio Alves Rocha
CPF 065.720.476-52

Nos termos do art. 149 CTN procede-se a retificação do PTA em referência, para exclusão do crédito tributário dos exercícios de 2009 e 2010, em razão de prescrição (decisão judicial), referente ao IPVA relativo ao veículo RENAVAL nº 805501312.

Proceda-se também a ratificação dos demais itens da notificação fiscal.

EXERCÍCIOS REMANESCENTES:

2011.
Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2018
Ana Lúcia de Oliveira Saraiva – Masp 370785-8
Delegada Fiscal, em Exercício – DF/1º NÍVEL/BH/1

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
II BELO HORIZONTE – DF/1º NÍVEL/BH1
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

PTA: 01.000260252-11
Sujeito Passivo: Fábio Alves Rocha
CPF 065.720.476-52

Nos termos do art. 149 CTN procede-se a retificação do PTA em referência, para exclusão do crédito tributário dos exercícios de 2009 e 2010, em razão de prescrição (decisão judicial), referente ao IPVA relativo ao veículo RENAVAL nº 805501312.

Proceda-se também a ratificação dos demais itens da notificação fiscal.

EXERCÍCIOS REMANESCENTES:

2011.
Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2018
Ana Lúcia de Oliveira Saraiva – Masp 370785-8
Delegada Fiscal, em Exercício – DF/1º NÍVEL/BH/1

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
II BELO HORIZONTE – DF/1º NÍVEL/BH / 2**

TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL Nº
10860357/13062711/11122018

RAZÃO SOCIAL: BIANCHI E SANTOS ESPETINHOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001.195658.00-93
CNPJ: 10.860.357/0001-01

ENDEREÇO: RUA ADELASIA, 151 – Sala 1202
B. CAIÇARA/ADELAIDE – BELO HORIZONTE/MG – CEP 30.720-570

Fato Motivador:
Em trabalho de auditoria junto ao sujeito passivo, tendo sido lavrado o competente Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) Nº 10.000028236-64, em 28/11/2018, foram coletadas junto ao sistema do Simples Nacional e em DAPI informações prestadas pelo contribuinte, a título de RECEITA POR PERÍODO DE APURAÇÃO, para os meses de janeiro/2014 a dezembro/2017, sendo constatado que não foram emitidas notas fiscais para parte das vendas efetuadas pelo contribuinte para o período em questão. O total de receitas informadas, assim como, pelas administradoras gerou valores a tributar, configurando saídas de mercadorias desacobertadas de documentos fiscais. Exige-se o ICMS de 8,4% e, sobre o imposto devido, cobrou-se a multa de revalidação de 50% e multa isolada de 2 vezes o ICMS devido.

Fundamentação Legal: Art. 29-V, XI e §§ 1º, 3º e 9º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e art. 83 – II; 75 §§ 1º e 2º; art. 84 – IV – “d” e “j”; art. 76 § 3º e 6º - I; art. 87 § 5º e Art. 93 da Resolução CGSN nº 140, de 2018.

Nº PTA: 01.001175215-05
Data de efetos da exclusão: 01/12/2013 A 31/12/2017 (a partir de 2018 o regime de recolhimento passou a ser Débito e Crédito).

Penalidade: 3 anos previsto no art. 84, IV, alínea “j” da Resolução CGSN nº 140, de 2018.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2018
Mariana Moreira Alves – Masp: 669.195-0
Delegada Fiscal DF/1º Nível/BH-2

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
II BELO HORIZONTE – DF/1º NÍVEL/BH1
INTIMAÇÃO**

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de